



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.270

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2016

06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 330 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

"Nomeia Tamires Pereira Machado - SEMFAZ"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 01 de agosto de 2016, a servidora Tamires Pereira Machado, no cargo de "Assessor II", símbolo "DGA-5", lotada na Secretaria

Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 05 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Republica-se Por Incorreção

Resolução nº. Ap/7/866/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MIRIAN ELENA FONSECA COELHO, matrícula nº. "114760121-1", ocupante do cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA II, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

MIRIAM ELENA FONSECA

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, aos 08 de Agosto de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/8/1003/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELSIE HARUMI FUJINAKA, matrícula funcional nº. "114765654-4" ocupante do cargo de ASSESSOR I, lotada na SEC.

MUN. DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "23/07/2016 a 19/11/2016"; mais "60" (sessenta) dias com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "20/11/2016 a 18/01/2017".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 8 de agosto de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ret/8/1004/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Av/08/1002/16/SEMAD que concedeu ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA, matrícula nº. 114762170-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-CEIM-40%), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 03/08/2006 a 02/08/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 684/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.066/2016, onde consta pelo

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmad Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Upitran Jorge Gonçalves Da Silva	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Munic. de Dourados-Previd	Antônio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7742
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Ilda Miya Kudo Sequia	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

RESOLUÇÕES

período de: 01/08/2016 a 31/10/2016, que passe a constar pelo período de: 15/08/2016 a 14/11/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 8 de agosto de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rt/8/1005/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retornar da Licença para trato de interesse particular (TIP), ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, EGIZELE MARIANO DA SILVA, matrícula funcional nº. "114760056-2", ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGIST INDIGENA, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), à sua função, a pedido, com base no Parecer nº 686/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.070/2016, a partir do dia 01/08/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 de Agosto de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Resolução nº.Lg/8/1007/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARINEY PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. "114765250-3" ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotada na SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE) (SEMS606), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "26/07/2016 a 21/01/2017".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 9 de agosto de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2016**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 174/2016/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFANCIA TIPO B – LOCAL: PARQUE DAS NAÇÕES I/ MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, COMS RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO COM DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, com o valor global da proposta R\$ 1.121.417,44 (um milhão cento e vinte e um mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

Dourados (MS), 09 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 021/2016**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 166/2016/DL/PMD, cujo objeto trata de AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, JOGOS DE VISOR, PORTAS E ACESSÓRIOS, INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: MARCOS JOSÉ FERNANDES DA CRUZ-ME, com o valor global de R\$ 27.557,50 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dourados (MS), 03 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 023/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 2.175, de 07 de janeiro de 2016, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 149/2016/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS, MATERIAIS ESPORTIVOS E AFINS, OBJETIVANDO ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNED. PROPONENTE VENCEDORA: SALIM ARTIGOS

ESPORTIVOS LTDA-ME, nos itens 01 ao 38. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retro mencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 11 de julho de 2016.

Emerson Ricardo Kintschev
Presidente da CPL

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 139/2016/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TENGATUI MARANGATU/RESERVA INDÍGENA/ALDEIA BORORÓ/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP, com o valor global da proposta de R\$ 187.867,62 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Dourados (MS), 04 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 250/2016/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das proponentes: A.A.M. SANTOS-ME, nos lotes 01,02 e 05, com o valor global da proposta de R\$ 157.312,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e doze reais); KSL PRODUCTS LTDA-ME, nos lotes 03 e 04, com o valor global da proposta de R\$ 59.688,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Dourados (MS), 09 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 134/2016.****PARTES:**

Município de Dourados
 Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados
 MB Comercio de Maquinas, Ferramentas e Serviços Eireli - Epp CNPJ:
 18.272.465/0001-67

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2016

OBJETO: Aquisição de pó químico para atender o Aeroporto Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

DATA DE EMPENHO: 08/08/2016.

Secretaria Municipal de Fazenda

PROCESSO: Pregão Presencial nº 024/2016.

OBJETO: aquisição de etilômetro (bafômetro) para atender o trabalho de fiscalização de trânsito realizado pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

22.00. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados

22.01. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

44.90.52.00 – Material Permanente

44.90.52.01 – Aparelhos de Medição e Orientação

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Daniel da Silva

DATA DE ASSINATURA: 08 de Agosto de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2914/2016.**PARTES:**

Município de Dourados
 Marcia da Rocha Carrion - ME CNPJ nº 12.985.406/0001-50

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2016

OBJETO: Confeção de bandeiras, visando atender as festividades da Semana da Pátria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

DATA DE EMPENHO: 08/08/2016.

Secretaria Municipal de Fazenda

“RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, resolve retificar o extrato de portaria de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicada no Diário Oficial do Município nº. 4.254, 19 de julho de 2016, pág. nº. 03 com relação à Portaria nº. 842/2016 da servidora MARINEY PEREIRA DA SILVA.

Art. 1º - Onde consta, Licença Inicial - 09 dias – período 19/07/2016 a 27/07/2016, passe a constar, Licença Inicial - 07 dias – período 19/07/2016 a 25/07/2016.

Ratificam - se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 08 de agosto de 2016.

ANTONIO MARCOS MARQUES
 Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
 Diretora de Benefício – PREVID

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2016/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **01 DE AGOSTO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114760589001	ANA ROSA CABRAL AGUIRRE	897/2016				30	01/08/2016	30/08/2016
000114762719001	AURENI LIMA DE ARAUJO DOMINGOS	898/2016				90	25/07/2016	22/10/2016
000114760372002	HOSANA BERTO DE OLIVEIRA	899/2016	15	12/08/2016	26/08/2016			
000114765717001	MARIA APARECIDA DA SILVA IV	900/2016	15	09/08/2016	23/08/2016			
00000048331001	MARIA IVONE DE SOUSA	901/2016				04	28/07/2016	31/07/2016
00000048331003	MARIA IVONE DE SOUSA	902/2016				04	28/07/2016	31/07/2016
000114760573001	NILMA XAVIER DO NASCIMENTO	903/2016	15	09/08/2016	23/08/2016			

ANTONIO MARCOS MARQUES
 Diretor(a) Presidente - PREVID

ROSANE AP. FRITZEN DE SAMPAIO FERRAZ
 Em substituição legal a Diretora de Benefícios - PREVID

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **02 DE AGOSTO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000501479004	AIDE DA SILVA GUISSO	904/2016	75	11/08/2016	24/10/2016			
000000501479006	AIDE DA SILVA GUISSO	905/2016	75	11/08/2016	24/10/2016			
000000502062005	ANGELA MARIA DA SILVA RAMALHO	906/2016				60	25/07/2016	22/09/2016
000114767915001	CARLOS RAMAO DA SILVA	907/2016				60	26/07/2016	23/09/2016
00000090071001	EDMILSON ROZENDO PEREIRA	908/2016				30	26/07/2016	24/08/2016
000114760202001	EDMIR DE SOUZA	909/2016	02	11/08/2016	12/08/2016			
000000086471001	ELZA SANABRIA CHAVES	910/2016				30	03/08/2016	01/09/2016
000114762138002	IVANI PEREIRA DA SILVA	911/2016				30	01/08/2016	30/08/2016
000000028371001	LEONICE ROSA ARAN	912/2016				60	28/07/2016	25/09/2016
000114761930001	LUIZA MARTINEZ RIZ	913/2016				60	30/07/2016	27/09/2016
000000068481001	MARIA APARECIDA TELES	914/2016				60	26/07/2016	23/09/2016
00000008571001	MARINEZ FELIZARDO BARTOLOMEU SOUZA	915/2016	15	10/08/2016	24/08/2016			
00000008571004	MARINEZ FELIZARDO BARTOLOMEU SOUZA	916/2016	15	10/08/2016	24/08/2016			
000000088991001	RENATA PEREIRA TEIXEIRA	917/2016	45	08/08/2016	21/09/2016			
000000501672004	SONIA DARC SOARES GIMENES	918/2016				90	01/08/2016	29/10/2016
000114765049003	VALDIR CHAVES TELES	919/2016				30	01/08/2016	30/08/2016

ANTONIO MARCOS MARQUES
 Diretor(a) Presidente - PREVID

ROSANE AP. FRITZEN DE SAMPAIO FERRAZ
 Em substituição legal a Diretora de Benefícios - PREVID

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **03 DE AGOSTO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000085831001	ADRIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	920/2016				60	29/07/2016	26/09/2016
000000039591001	APARECIDA DE LOURDES CARDOSO OLIVEIRA	921/2016	21	11/08/2016	31/08/2016			
000114760371001	CELIA REGINA COSTA	922/2016				30	27/07/2016	25/08/2016
000114762196001	DEVANIRA POZENATO VALERIO DA SILVA	923/2016				60	29/07/2016	26/09/2016
000000081371001	LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	924/2016				05	01/08/2016	05/08/2016
000000028961001	LUZIA MORAES DE LIMA	925/2016	05	12/08/2016	16/08/2016			
000114761172002	MARIA NEUDE ALBUQUERQUE	926/2016	15	13/08/2016	27/08/2016			
000000086181001	MARILIA JUNDURIAN MIYAZAKI	927/2016	15	17/08/2016	31/08/2016			
000114763419001	PATRICIA ROSSATO STEFANELLO	928/2016				90	29/07/2016	26/10/2016
000000034431001	TERESINHA DE FATIMA FERREIRA	929/2016				30	02/08/2016	31/08/2016

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **04 DE AGOSTO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000089001001	ANA DE LOURDES SILVA SANTOS	930/2016	125	18/08/2016	20/12/2016			
000114761148003	ANA PAULA DOS SANTOS VIEGAS DE ALMEIDA	931/2016	01	16/08/2016	16/08/2016			
000114766707001	DANIELI LEMANSKI	932/2016	55	09/08/2016	02/10/2016			
000000090228006	ROSILDA MOURA DE CARVALHO	933/2016	45	16/08/2016	29/09/2016			
000114766465001	SIMONE NETO	934/2016	15	19/08/2016	02/09/2016			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **05 DE AGOSTO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000005641001	EUGENIA DE FATIMA GARCIA MARTINS	935/2016	45	17/08/2016	30/09/2016			
000007151221003	GENI BARBOSA DA SILVA ESPINOLA	936/2016	15	13/08/2016	27/08/2016			
000000043271001	NILSA JUDITE PASSOS	937/2016	15	16/08/2016	30/08/2016			
000000148631002	RAMONA VICENTA RAMOS BARBOSA	938/2016				30	01/08/2016	30/08/2016
000000024541001	REGINA VILHALVA DE OLIVEIRA SOUZA	939/2016				60	01/08/2016	29/09/2016
000114761946001	ZENILDE PEDROSO FERNANDES	940/2016	45	16/08/2016	29/09/2016			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PEDIDOS DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A CONTRATADAS**DEFERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CONFORME PARECER NORMATIVO Nº 001/2016/PGM**

Deferida Estabilidade Provisória de CINCO MESES após o parto, e dentro desse período Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias conforme legislação (portanto retorno ao trabalho no primeiro dia do quinto mês), às servidoras contratadas pela Secretaria Municipal de Educação, em caráter precário e, portanto, sem vínculo efetivo, e que se acham gestantes no vínculo contratado.

INTERESSADO	MATRICULA	N. PROC.
DRYELLE DA SILVA DIAS	114769204-1	986/2016
EMANUELE BERNAL	114768865-1	977/2016
ESTEFANI COSTA DA SILVA JUSTINO	114770672-1	932/2016
JACQUELINE MIRANDA DA SILVA LIMA	114769189-1	981/2016

FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL nº. 010/FUNSAUD DE 09 DE AGOSTO DE 2016 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva 2016, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à rua Toshinobu Katayama, 949, Vila Planalto (Hospital da Vida), Dourados/MS, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2016, AS 13:30h (SEGUNDA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;

- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD

Dourados, MS, 09 de Agosto de 2016.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

Anexo I
Relação dos candidatos

ENFERMEIRO		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
72	MARIA MARQUES ESPINDOLA	4º

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
227	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	4º

EDITAL nº. 34/2016 de 09 de Agosto de 2016**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Hospital da Vida, sito à Toshinobu Katayama, 949, Bairro Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

- Pessoalmente na Rua Toshinobu Katayama, 949 Vila Planalto – Hospital da Vida
- Por telefone (67) 3420-7800.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

FUNDAÇÕES/EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2015 de 01/07/2015**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SOCIEDADE PEDIATRIA DOURADOS E ALESSANDRA GISSELA MAURA DURAN CORRALES – ME

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo, referente à contratação de empresa médica para prestação de serviços na especialidade de pediatria, na

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais I	22/08/2016 – (SEGUNDA-FEIRA) Hora: 14:00h as 15:00h
Médio	Técnico em Informática	22/08/2016 – (SEGUNDA-FEIRA) Hora: 14:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados, MS, 09 de Agosto de 2016.

Fabio Jose Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL		
Local: Hospital da Vida		
Endereço: Rua Toshinobu Katayama, 949, Vila Planalto, Dourados/MS		
Data: 22/08/2016 (SEGUNDA-FEIRA)		
Hora: 13:30h		
Cargo: 1001 - Auxiliar Serviços Gerais I - Higienização e Hotelaria		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
63738	MARLI FAGUNDES DE ALMEIDA	113
66114	ROSANGELA CARDOSO ROTH	114
Cargo: 2012 - Técnico em Informática		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
56836	ELLEN DE OLIVEIRA DIAS	7

**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor;
- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;
- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (**) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.
- (*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (**) Documento original

modalidade de plantão de presencial aos pacientes do Hospital da Vida, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD.

Da Vigência: prorrogado o prazo de vigência para mais 06 (seis) meses a contar da assinatura deste.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Fábio José Judacewski / Eduardo Otávio Teixeira Marcondes/
Alexandra Gissela Maura Duran Gonzalez

Assinatura: 01 de Julho de 2016

DEMAIS ATOS/TERMO DE INUTILIZAÇÃO - VISA**TERMO DE INUTILIZAÇÃO PARA DESCARTE DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98 E PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.**

004/2016

Informamos a empresa Atitude Ambiental Ltda, CNPJ: 07.075.504/0004-62, sito Av.04 s/nº Lote 16 Quadra 04 –B – Distrito Industrial, qualificada vem dar ciência à Vigilância Sanitária do Município de Dourados, MS, de que serão encaminhados para INUTILIZAÇÃO, a ser realizada por empresa devidamente licenciada,

medicamentos e/ou substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS 344/98 e outros dispositivos legais de produtos relacionados à saúde que se encontram impróprios para o consumo, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, coletado em “BOMBONA” por empresa licenciada “ ATITUDE AMBIENTAL”, onde foram recolhidos : 121,70 KG

Dourados, MS, 29 de julho de 2016.

Valdir Sader Gasparotto
Assinatura do responsável

DEMAIS ATOS/AVISO DE RESULTADO/CHAMADA PÚBLICA - SEMS**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À CHAMADA PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2016/SEMS**

A Comissão de Chamada Pública instituída pelo Decreto nº. 394 de 30/07/2009, com a composição dada pela Resolução/SEMS nº. 025/2009 de 26/08/2009 e alterada pela Resolução/SEMS nº. 007 de 13/04/2011 e pela Resolução/SEMS nº. 06 de 23/03/2015, torna público o resultado final do processo de CREDENCIAMENTO e formação de BANCO DE PRESTADORES de serviços ambulatoriais de apoio à diagnose e terapia (diagnóstico em laboratório clínico), previsto no Edital de Chamada

Pública nº. 001/2016/SEMS, conforme segue:

• Credenciamento DEFERIDO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE (APAE).

Dourados, 4 de agosto de 2016.

Marcelo Delessandro Viana de Carvalho
Presidente da Comissão de Chamada Pública

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

COVEMAT – COMERCIAL VENEZA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (Maurão Materiais Para Construção) - torna Público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 4085 – Vila Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDUARDO DA SILVA RAMOS 59591170106 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS), para a atividade de Publicidade e Carro de som, localizada na Rua dos Alpes, Nº 753, Jardim Itália, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Elisabete Castelon Konkiewitz torna público que requereu do IMAM – Instituto de Meio Ambiente de Dourados, a Licença Simplificada – LS para a atividade de Consultório Médico Clínico, localizada à Rua Hayel Bon Faker, 255, Sala 03, Jardim Vista Alegre, município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FACCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados de Dourados (MS) - IMAM, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de Comercio de fertilizantes, adubos e sementes, localizada na Av. Hayel Bon Faker, 490, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GUIMARÃES & RODRIGUES LTDA ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA, para a atividade de comércio varejista de filtros hidrocinéticos residenciais, localizado na avenida Marcelino Pires, nº 2617, centro, na cidade de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Madeira Center LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de Fabricação de Paletes de Madeira, localizada na Av. 03 S/Nº Lotes 11 e 25, Distrito Industrial - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de impacto ambiental.

Ossamu Arakaki, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Clínica Médica de Acupuntura, localizada na Rua Major Capilé, 2205 – Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEDRO DONIZETTI BORTOLO, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação – LO nº 34.901/2015, para atividade de Suinocultura de terminação, localizada na Fazenda Santa Clara, Zona Rural, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RELOJOARIA CONFIANÇA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, localizada na Avenida Marcelino Pires, 1951, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Sérgio Hiroshi Nakamura, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Clínica Odontológica, localizada na Rua Major Capilé, 2205 – Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LS), para a atividade de Construção e Ampliação de Salas Comerciais, localizada na Rua Presidente Vargas, Lote P I/J – Quadra 41 (Esq. Rua Onofre Pereira de Matos), Centro, Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIEL E CIA LTDA (J.J comércio de Metais), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Previa, Instalação e Operação , para atividade Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres nº4800 – Vila São Francisco , no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.